



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA – RS.

SÚMULA DE CONTRATO

Partes: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, CNPJ nº 92.406.180/0001-24, com sede na Rua Júlio dos Santos, nº 2021, Ernestina.

CONTRATADO: Contrato nº 210/2024: empresa **COPREL TELECOM LTDA**, com sede na Av. Brasil, nº 2530, sala L, Bairro Hermany, cidade de Ibirubá – RS, inscrito no CNPJ sob nº 12.388.471/0001-06.

Valor mensal: R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais).
Valor total anual: R\$ 708,00 (setecentos e oito reais).

Objeto: Contratação de empresa, legalmente autorizada, para a prestação de serviço de telefonia móvel celular na modalidade pós-pago, para o aparelho de celular do Conselho Tutelar do Município de Ernestina, conforme processo de dispensa de licitação nº 52/2024.

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA
Sec. Administração

Ernestina, 28 de novembro de 2024.

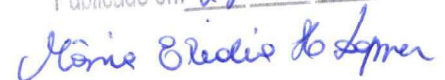
Publicado em 28/11/24


Jonas Schubert Bueno
Secretário Municipal da
Administração Designado
Portaria 143/2024



RENATO BECKER
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de
Vereadores de Ernestina
Publicado em 28/11/24



Monia Elidia H. Dapper
Diretora Geral